



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 128, DE 17 DE MARÇO DE 2017.

Exonera, A PEDIDO, Servidora Pública Municipal ocupante de cargo de provimento efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, A PEDIDO, a servidora pública municipal Sra. **ELEANDRA APARECIDA RODE**, portadora da Cédula de Identidade nº. 7.361.123-7 SSP/PR e inscrita no CPF nº. 034.090.539-56, do cargo de provimento efetivo de Professor, a partir do dia 17 de março de 2017.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 17 de março de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 17 de março de 2017.



ALTAMIRO SCHEFFER

Prefeito Municipal em exercício